



## **Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG**

Rua Tancredo Alves, nº57- Centro-Cep:361400-000.

Telefax: (32) 3281-1282

### **AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 061/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
30/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que as empresas apresentaram o menor preço;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o PARECER JURIDICO opinando pelo cumprimento das exigências legais dos requisitos mínimos para a contratação e a conclusão da Agente de Contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição emergencial de fraldas para uso no Serviço de Acolhimento Casa Lar, conforme especificações no Termo de Referência.

Contratados:

- Fabio Rodrigues Teixeira CNPJ 08.867.577/0001-07: R\$ 378,00
- Drogaria Rezende Cunha CNPJ 00.619.768/0001-48: R\$ 1.583,60

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Lima Duarte, 08 de Julho de 2024.

Elenice Pereira Delgado Santelli  
Prefeita Municipal